



Edital n.º 10/2024

VITOR HUGO SALVÉ-RAINHA DO LIVRAMENTO, Diretor de Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacional,

FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Se encontra ultrapassado o prazo de 3 anos sobre a data de inumação, pelo que se torna necessário proceder à exumação dos restos mortais de:

- Eduarda Teodósia Pimpão - Sepultura n.º 67
- Marta Maria Martins Fernandes - Sepultura n.º 68
- Ludo Marie-Lousie Jozef Bruyneil - Sepultura n.º 69
- João Porfírio Manhita Pereira - Sepultura n.º 70
- Américo Pereira Martins - Sepultura n.º 71
- Edmundo Florêncio Anica Pereira - Sepultura n.º 72
- Leonel Alfredo Pereira Gomes - Sepultura n.º 73

Face ao exposto, notifico V. Exa, para no prazo de 30 dias, requerer, por escrito, a exumação e conservação dos restos mortais. Decorrido o prazo atrás citado, sem que promova qualquer diligência, será a exumação efetuada pelo serviço do Município considerando-se abandonados os restos mortais.

Paços do Concelho, 08 de fevereiro de 2024

O Diretor de Departamento de Sustentabilidade e Gestão Operacional (1)

(1) No âmbito da competência delegada por despacho da Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos n.º 153/2023, datado de 27 de março de 2023

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.